



712 913

R E L A T O R I O

Apresentado ao Conselho Municipal de CAXIAS

a 15 de Novembro de 1913

pelo INTENDENTE

Coronel~~MAJOR~~ JOSÉ PENNA DE MORAES.

~~~~~

Senhores Conselheiros Municipaes.

Após haver decorrido o primeiro anno da nossa effectiva gestão quatriennial, vimos hoje, consoante o preceituado em lei, inteirar-vos dos publicos negocios municipaes. Fazemol-o com a satisfação intima de quem não conheceu desfallecimentos no desempenho da ardua tarefa da reorganisação quasi integral de todos os departamentos da administração municipal. E si é facto não havermos ainda chegado á completa consecução d'esse objectivo, temol-o, todavia, em adiantada e satisfactoria marcha. É-nos grato assignalar, antes de quaesquer considerações, que a administração municipal continua cercada do maximo apoio popular e das mais inequivocas demonstrações de honrosa solidariedade. Si por um lado esse facto traduz os sentimentos bem formados do povo, cujos destinos nos foram confiados, por outro lado cabalmente attesta o não havermos ainda desmentido a expectativa confiante dos nossos concidadãos. Prospera e até mesmo invejavel continúa sendo a situação actual de Caxias, sob todo e qualquer ponto de vista em que se queira apreciar-a. A paz, a ordem, a harmonia, o trabalho e o consequente desdobra -



## O R D E M   P U B L I C A .

~~~~~

É inalteravel e satisfactoria a ordem publica não só em todos os districtos ruraes, como nas circumscripções urbanas. Raros são os factos que têm vindo alterar a salutar normalidade a que vive entregue o laborioso povo de Caxias. O diminuto coeﬃciente de criminalidade bem o attesta. Está, como sabeis, a manutenção da ordem confiada á guarda municipal a que dei organização civica, bem como aos Snrs sub-intendentes e inspectores de secção. Não obstante a indole pacifica e ordeira dos habitantes d'este municipio, urge que me autoriseis a elevar a 20 o numero de praças da guarda municipal. O numero actual de 15 torna-se insufficiente para attender á vigilancia urbana e a dos districtos e respectivos povoados, para onde é mistér destacar quasi a mór parte da policia administrativa. Com esta providencia, isto é, de destacarem-se praças para varios pontos do municipio, muito lucrou a tranquillidade publica. Sobretudo depois que S. Exa o Snr Dr Presidente do Estado investiu, por uma nova e acertada organização, os sub-intendentes das funções de autoridades judicarias, na qualidade, cumulativamente, de sub-delegados. Com essa providencia legal, muito tem ganho, a efficacia da repressão e descoberta prompta dos crimes. Adoptei para util distincção dos inspectores de secção, como auxiliares da manutenção da ordem publica que o são, um uniforme apropriado, com os distinctivos e emblemas que conheceis. Não só por esse relevante mistér, como ainda pelo que diz respeito ao restante das attribuições de ordem administrativa que lhes estão affectas, são os inspectores seccionaes prestimosos coadjutores da gestão municipal. Será, portanto, um acto de louvavel justiça augmentar-se a exigua remuneração que lhes é abonada a titulo de vencimentos.

F I N A N Ç A S.

~~~~~

É assaz lisongeiro o estado financeiro do municipio, como demonstram as explanações que seguem, bem como os quadros respectivos da thezouraria. Confirma-se de sobejo, tal asserção, a despeito dos multiplos serviços que hemos executado na cidade e nos districtos e com despendios não pequenos, não só a marcha ascendente da arrecadação, como o facto de nos acharmos em dia com todos os nossos compromissos. Apesar dos muitos melhoramentos que ainda estão a reclamar a solicitude da administração municipal, hemos procurado realizal-os de accordo com as forças orçamentarias, sem grandes onus futuros. Hemos preferido assim agir, evitando o recurso de emprestimos mais avultados. A invariavel e escrupulosa satisfação a todos os nossos compromissos, o bom emprego que buscamos fazer dos dinheiros publicos, a exacta arrecadação das rendas municipaes, ao lado da fiscalisação rigorosa de todos os serviços, -- são factores de ordem moral e pratica a concorrerem para a estabilidade e alargamento do invejavel credito de que hoje goza a administração local não só no municipio, como ainda fora de suas fronteiras. Não fôra a crise monetaria, quasi mundial, que vem desde algum tempo entorpecendo o nosso desenvolvimento economico, e gozariamos de uma situação de accentuada plethora em todos os departamentos da nossa actividade productora. Deixando os detalhes de ordem financeira aos bem organisados e minuciosos dados dos quadros demonstrativos da thezouraria, vejamos em linhas geraes a confirmação das nossas affirmativas. Orçada a receita, pela lei orçamentaria em vigor, em 140:000\$000, arrecadamos até 31 de Outubro do corrente exercicio a quantia de 177:785\$965 reis, faltando, consequentemente, - 22:214\$035 para attingir a ----- 200:000\$000, quantia a que certamente ultrapassará a arrecadação d'este anno, com a receita dos dois ultimos mezes, inclusive

2

a segunda entrada da decima urbana. De sorte que, comparando com a arrecadação de igual periodo do anno passado, isto é, de Janeiro a 31 de Outubro, na importancia de --- 138:370\$013, existe uma differença para mais de 39:415\$952, convindo notar que o augmento da tributação em alguns impostos apenas foi, como sabeis, quasi insensivel pela sua modicidade. De accordo com a autorisação do conselho anterior, para lançar um emprestimo de 150:000\$000, levantamos, por acto n° 19 de 17 de Setembro do anno passado, o primeiro emprestimo municipal parcial de 50:000\$000 em apolices ao juro de 8% e amortisação de 5 %. A essa quantia, já reduzida a 47:500\$000 pelo primeiro sorteio em Junho do corrente anno, demos o seguinte emprego, consoante os fins a que se destinava: vencimentos atrasados do exercicio de 1911, v/ ainda por pagar e pagos em 1912, -- 12:134\$610 ; vencimentos não satisfeitos pela administração anterior e pagos pela actual em 1913, -- 773\$850 reis, quantias essas que perfazem a somma de 12:908\$460 ; melhoramentos materiaes executados em 1912, -- 9:520\$175 reis ; melhoramentos materiaes executados em 1913, -- 27:571\$365. Despendeu-se, portanto, d'essa importancia em 1912 -- 21:654\$785 reis e em 1913 -- 28:345\$215 reis, quantias, que somadas, perfazem, como se vê, os 50:000\$000 do emprestimo. Por acto n° 7 de 3 de Junho do corrente anno, foi lançado o restante da quantia autorisada, isto é, 100:000\$000 reis de que apenas recolhemos 72:000\$000. Este emprestimo está tendo a seguinte applicação: despendidos em melhoramentos materiaes a que se destina em maxima parte, de accordo com a respectiva autorisação, até 31 de Outubro ---- 18:378\$496 reis, restando, portanto, ainda recolhidos aos Bancos a quantia de 53:621\$504. Como sabeis, a divida de 100:000\$000 contrahida pela administração passada com o Banco da Provincia, está reduzida a 80:000\$000. Mas temos alli depositada igual importancia, isto é, 53:621\$504 acima refe-

ridos do empréstimo e 26:378\$496 ainda da renda ordinaria. Dos depositos recolhidos ao Banco Pelotense ainda existe tambem a quantia de 5:027\$800. De sorte que o municipio tinha a 31 de Outubro depositada nos Bancos a quantia de 85:027\$800 reis, Ora, sendo o debito com o Banco da Provincia em conta corrente ao juro de 9 %, segue-se que nenhum juro estamos actualmente pagando áquelle estabelecimento de credito, devido aos 80:000\$000 de que alli dispomos. Essa quantia vai ter o seguinte emprego: com -- 30:000\$000 pagaremos as amortisações ( 10 % sobre 100:000\$000 ) de 1913, de 1914 e de 1915, destinando-se 50:000\$000 aos varios trabalhos emprendidos e aqui descriptos. De sorte que durante os annos acima citados, ficamos apenas obrigados com o Banco da Provincia pela quantia de 4:500\$000, juros dos 50:000\$000 restantes da divida alli contrahida pela administração transacta. - o - Com a amortisação simultanea d'esses tres exercicios, temos em vista dois objectivos:

A ) -- Converteremos 30:000\$000 de uma divida ao juro de 9 % e amortisação de 10 %, sobre os 100:000\$000 tomados por empréstimo pela passada administração, em uma outra ao juro de 8 % e amortisação annual de 5 % .

*tirem de 9% e 10% e porem 8% e 5%*

B) -- Teremos durante esses tres annos e com essa operação de conversão, -- 15:000\$000 de menos em o nosso serviço de amortisações.

Emittidas que sejam as 56 apolices correspondentes aos ..... 28:000\$000 que faltam para completar os 100:000\$000 do ultimo empréstimo lançado, teremos uma divida de 197:500\$000, cujo serviço de juros e amortisações será em 1914 de .... 21:875\$000, de que ha ainda a deduzir mais alguma quantia de juros reciprocos das importancias que recolhermos ao Banco da Provincia, durante aquelle exercicio vindouro. Ora, um municipio como o de Caxias que tem uma divida inferior

a duzentos contos de reis, havendo 147:500\$000 em optimas condições de amortisação e juros; um municipio como este que já dispõe de uma renda superior a duzentos contos de reis e de um patrimonio em bens immoveis superior a cento e vinte contos, não precisa ter grandes preocupações por uma divida empregada, em grande parte, em melhoramentos inadiaveis e conforto de seus habitantes e cujo serviço de juros e amortisação póde attender sem sacrificio e pontualmente, como o tem feito. Preparamo-nos, assim, para enfrentar a solução de futuros problemas dispendiosos e difficeis referentes á vida urbana e rural. Comquanto lisongeira a situação financeira do municipio, ainda assim os seus recursos são assaz insufficientes para attender á progressão crescente das exigencias do bem colectivo, aqui onde a vida industrial se intensifica e se desdobra, todos os dias, em opulencias de actividade e de riqueza !

~~~~~

MATADOURO PUBLICO.
XX

De accordo com a autorização legal que consignastes na lei orçamentaria em vigor, deverá ainda este mez ficar prompto o matadouro publico. Importará esta obra, inclusive potreiro e curraes para ser abatido o gado, em onze a doze contos de reis. O matadouro vem, como sabeis, preencher sensivel lacuna no que concerne á boa arrecadação dos impostos respectivos, e, sobretudo, no que diz respeito á hygiene alimentar da população. Evitar-se-á d'este modo o grave damno para a saude publica de serem abatidas rezes atacadas de epizootias e molestias de facil tranmissão pela carne. O matadouro, da maneira pela qual está sendo feito, ficará uma obra duradoura e dotada de todos os requisitos e aparelhamentos indispensaveis a estabelecimentos d'este genero. Está sendo prom-

ptificado sob a fiscalização e plano do sub-intendente Amaro Belo da Silva.

~~~~~

#### Remoção e sepultamento de materias feaes.

Em Janeiro vindouro estará esse importante ramo de serviço publico em pleno funcionamento. Teremos assim satisfeito á uma das mais palpitantes e urgentes providencias no tocante á hygiene publica em Caxias. Contractada a confecção dos cubos, carros e a construcção do estabelecimento respectivo por concorrência publica parcellada, importará tudo em 9:300\$000. Brevemente será publicado o regulamento para esse serviço.

Matadouro, estabelecimento para o deposito de cubos e estabulos para animaes destinados á tracção, ficarão situados no logradouro publico da parte Oeste d'esta cidade cedido ao dominio municipal pelo Governo do Estado. O matadouro e as installações e tudo mais que concerne á remoção e sepultamento de materias feaes, custarão ao municipio pouco mais de vinte contos de reis, custo assaz modico para um serviço que terá organização na devida forma. A despesa será coberta pela receita, conforme o regulamento que está sendo confeccionado e sem onus para os proprietarios, dada a absoluta modicidade de 1\$500 pelo primeiro cubo, 1\$000 pelo segundo e 0\$500 por todos os que excederem. A remoção far-se-á duas vezes por semana. Como, porém, nem todos os pontos da cidade reclamam ainda essa providencia, o regulamento delimitará a zona em que ella é obrigatoria, sendo facultativa nas habitações fóra do perimetro demarcado. Em nosso relatorio do anno passado cremos haver explanado amplamente a evidente importancia d'essa inadiavel providencia de ordem sanitaria.

11  
R E C E N S E A M E N T O .

~~~~~

Effectuou-se com pontualidade o recenseamento da população do município. No respectivo quadro demonstrativo encontrá-lo-eis detalhadamente especificado. Conta a cidade 3.742 almas. Pelo desenvolvimento que tem tido Caxias, era de esperar que a sua população não baixasse de cinco mil almas. Entretanto assim não aconteceu, porque os calculos até aqui feitos nunca se escudaram em dados positivos e seguros. O mesmo não acontece, porém, com o coeeficiente censitario da população rural. É sensível a sua diminuição. Este município, como sabeis, forneceu povoadores para outros pontos do Estado, taes como Antonio Prado, Guaporé, Sananduva e, em bom numero, para as colonias novas que se fundaram ultimamente nas uberrimas terras do município de Passo Fundo. E não era de esperar outra cousa. As nossas terras não se prestam senão a certos generos de cultura: vinha, trigo e fructas, não sendo muitas as zonas que se prestam para a cultura dos cereas alimenticios communs. Ora, ficando a população rural adstricta quasi que exclusivamente á monocultura da vinha e á exploração da madeira de pinho, era natural que emigrasse parte d'ella em demanda de outras paragens mais propicias a outros generos de cultura. Acresce ainda que os agricultores que não se occupavam da vinha, vendo-se adstrictos a circumscriptas áreas para outros plantios, não possuiam os conhecimentos technicos indispensaveis a uma substituição proficua da cultura extensiva que praticavam pela intensiva. D'ahi tambem a corrente emigratoria. Este facto, porém, não é de molde a acarretar a menor preocupação no tocante a quaesquer prejuisos ou inconvenientes que d'esse decrescimento decorram. É elle plenamente attenuado não só pelo elevado coeeficiente de natalidade em todos os districtos, como ainda pela população adventicia que aqui se estabelece, por seu

turno attrahida pelo crescente e promissor desenvolvimento das industrias fabris e de outros generos, tanto na cidade e suas immediações, como nos povoados e circumscripções ruraes. O serviço do recenseamento esteve a cargo dos snrs inspe- cttores de secção nos districtos e de uma comissão de funcionarios municipaes na zona urbana. Despendeu-se com elle apenas a diminuta importancia de 460\$000, constituida pela remuneração de 10\$000 que mandamos abonar a cada um dos recenseadores. Approveitou-se, para isso, o material existente na Intendencia e para esse fim remettido pelo Governo Federal que, como se sabe, deixou de leval-o a effeito por falta de verba.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Viação municipal.

~~~~~

Constituem as estradas, desnecessario será dizel-o, o systema arterial da vida em um municipio colonial e productor, como é o nosso. Attingem já a        kilometros o numero de estradas novas feitas pela actual administração em todos os districtos ruraes, sem contar a reparação e conservação das antigas, além das pontes, pontilhões e boeiros construidos e reconstruidos em muitas das nossas estradas. A verba melhoramentos materiaes é a mais avultada do orçamento vigente e no presente exercicio temol-a despendido integralmente com as estradas ruraes. Esta verba está orçada em 54:700\$000, conforme o paragrapho 4º do artº 3º da lei orçamentaria em vigor, e até 31 de Outubro haviamos gasto .... 55:883\$021. N'ella está incluído o estipendio dos zeladores de estradas em numero de vinte e oito. Apóz a terminação da viação do municipio, a este fim será destinada a maior porção d'esta verba, isto é, a conservação das estradas, porque diminuindo as despesas com as novas vias

de transporte que hemos executado em todo o municipio e que  
 tem constituido o mais pesado encargo do orçamento, ficarão  
 taes despesas reduzidas á conservação das estradas. De to-  
 das as estradas feitas, porém, nenhuma tão extensa e de tan-  
 ta importancia, como a que, partindo das divisas do municipio  
 de São Sebastião, vem entroncar na estrada Julio de Castilhos.  
 Esta estrada tem 13.400 metros de extensão. Começada em Mar-  
 ço de 1912 foi festivamente inaugurada a 8 do corrente. Cus-  
 tou ao municipio a quantia de 14:298\$000. Fiscalizou-a o  
 sub - intendente do 1º Districto Capitão Amaro Belo da Silva.  
 Attendendo ao desejo do commercio de Caxias e á aspiração  
 dos habitantes da colonia São Marcos e regiões marginaes do  
 Piahy, no municipio de São Francisco, estamos empenhados em  
 conseguir do benemerito Governo do Estado as pontes sobre  
 esses rios. Quanto ás estradas o municipio as fará á sua  
 custa, auxiliado pelos dias de trabalho com que concorrem os  
 interessados. Apoz á promptificação d'essas pontes e estra-  
 das estará completa a viação do municipio sob o ponto de  
 vista commercial.

~~~~~

Trabalhos materiaes urbanos.

Avultam, como sabeis, entre os varios melhoramentos que hemos
 executado na cidade e suas immediações o ajardinamento da
 praça Dante e o calçamento das quadras principaes da rua
 Julio de Castilhos. Foram collocados cordões, feitas as sar-
 getas e a macadamisação do leito da rua nas quadras situa-
 das entre as ruas transversaes Alfredo Chaves e Visconde de
 Pelotas, n'uma extensão de 530 metros. Da travessa Visconde
 de Pelotas em diante até á Marechal Floriano tivemos que in-
 terromper o serviço do calçamento, devido ao enorme desaterro
 que foi necessario executar em frente á Casa de Saúde e Es-
 tação telephonica. As quadras restantes, da rua Marechal

Florianópolis á rua Feijó Junior, estão já sargeteadas e com os cordões collocados. Na quadra entre a rua Visconde de Pelotas e Garibaldi, devem os proprietarios levantar as frentes das casas, de modo a ficarem ao nivel do aterro que alli foi preciso fazer. D'isso estão já scientes e concordes.

Após isso proseguiremos com o calçamento da rua Julio de Castilhos, como se faz mistér. A macadamisação, apesar da lamentavel falta de areia que aqui não ha, como sabeis, deu excellente resultado, como se vê. Falta-nos tambem a pedra lage para os passeios, a qual, vindo da estação Cafundó no municipio de São João, aqui chega por preços elevados, devido ao transporte caro da via-ferrea. Esse facto ha dificultado e retardado a promptificação dos referidos passeios. Proseguem com a possivel celeridade os trabalhos de ajardinamento da praça Dante, confiados á competencia do Snr Adalgizo Zanellato. Tivemos que fazer um jardim sobre uma rocha! D'ahi retiramos nada menos de 1.250 metros cubicos de pedra, rebentada á polvora! Muitos, difficeis e despendiosos são os melhoramentos materiaes que precisamos executar em todas as demais ruas, após havermos terminado os da rua Julio de Castilhos. O movimento de terra que temos ahi a fazer importa em avultado despendio e não pequenos onus para o municipio. Topographia, nimiamente accidentada, sólo de constituição argilosa e impermeavel, não podem deixar de constituir sempre, com o grande transito de vehiculos que aqui temos, pesados onus para a administração municipal. Segue-se d'isso que na cidade é ainda muito pouco o que se tem feito, diante do muito que se tem a fazer. Iremos, portanto, atacando esses trabalhos, conforme o permitirem os nossos recursos orçamentarios.

~~~~~

## Iluminação publica.

---

A 13 de Maio do corrente anno foi festivamente inaugurada a iluminação electrica d'esta cidade. Dispomos, consoante o que estatue a clausula 17º do contracto, de 20.000 kilowatts fornecidos em 128 lampadas de filamento metallico e 32 velas cada uma. Apesar de ser a luz de boa qualidade, illuminando com sufficiencia um espaço regular, é intento nosso substituir mais tarde algumas lampadas de 32 velas por outras mais possantes nas quadras principaes da rua Julio de Castilhos. Na praça funcionarão 4 lampadas de 500 velas, installadas em postes de ferro. Como sabeis, pelo contracto de 26 de Dezembro do anno passado, innovamos o que fôra firmado com o Banco da Provincia a 21 de Novembro de 1910 e cujos preços haviam sido excedidos. Infelizmente não nos foi possível municipalisar o serviço da força e luz, como declarámos em acto nº 17 de 22 de Agosto de 1912 e conforme fôra nosso intenso desejo. Após havermos verificado não ser pequeno o capital empregado pelo concessionario na execução das installações e material respectivo, reconhecemos d'esde logo que seria um erro immobilisar um capital superior a duzentos contos n'esse serviço, quando outros melhoramentos, taes como calçamento, matadouro, remoção de materias fecaes, etc, ahi estavam a demandar inadiavel solução. Ficou, portanto, essa medida de magna importancia confiada á solicitude e civismo de futuras gestões locais. Attentas ás condições d'esta cidade e municipio, essencialmente industriaes e fabrís, impõe-se como indispensavel a municipalisação da força e luz hydro-electricas. Forçoso nos foi passar pelas forças caudinas na ractificação de um privilegio que reputamos ruinoso aos vitaes interesses do municipio. Isso mesmo nos parece haver deixado exuberantemente explanado em os considerandos com que fundamenta-

mos o acto 17 de 22 de Agosto, já alludido. É uma questão de si evidente e incontestavel: uma coisa é termos esse serviço a cargo de uma empresa particular que procura tirar d'elle o juro compensativo do capital empregado, como é natural; outra tel-o de propriedade da administração municipal, que só tem em vista retirar o que é mistér do consumidor para o respectivo custeio apenas. De sorte que, comquanto havendo innovado o contracto em condições mais vantajosas para o municipio, ainda assim taes vantagens estão longe de compensar as que teriamos com a municipalisação da força e luz. Os 20.000 kilowatts, a cujo consumo somos obrigados pela clausula 17º do contracto, custam-nos 7:000\$000 por anno. Mantemos ainda nas sédes dos Districtos, Nova-Trento, Nova-Milano, Nova-Padua, bem como em Nova Vicenza e Nova-Veneza, illuminação a kerozene, com que despendemos annualmente a quantia de 3:363\$484 reis.

~~~~~

----- Industria vinicola. -----

Eis a nossa delenda Carthago. Caxias ainda se não libertou da monocultura da vinha, soffrendo, portanto, as consequencias decorrentes. Prejudicada que seja essa industria, está "ipso facto" affectada toda a colonia. Quaesquer, porém, que sejam os aspectos sob os quaes possamos encarar a questão, ella gira entre dois pólos de si evidentes: a)--- o aperfeiçoamento e a boa industrialisação do producto; b) -- o evitar-se a nociva falsificação nos mercados de consumo. Portanto, enquanto não nos libertarmos d'essa monocultura, busquemos aperfeiçoar o producto respectivo. Porque no dia em que a industria vinicola attingir entre nós a um satisfactorio grau de aperfeiçoamento, estarão asseguradas a riqueza e a prospe-

ridade economica da região colonial, que constitue, como se sabe, a unica zona verdadeiramente vinicola do Rio Grande e até mesmo de todo o Brazil. Para confirmal-o basta dizer-se que o anno passado um estabelecimento vinicolo viu seus lucros liquidos elevarem-se a 40:000\$000 e um outro fez em seis mezes o movimento de duzentos contos em um dos nossos estabelecimentos bancarios. D'ahi é facil inferir-se o que poderá ser essa industria, quando racionalmente tractada.

Entretanto, no corrente anno vai arrastando vida assaz precaria. Não só o vinho baixou consideravelmente de preço, como, mesmo assim depreciado, não tem tido a menor sahida.

Os quadros demonstrativos da exportação confirmam a nossa asserção. Além da crise geral, affectando profundamente todos os ramos da actividade industrial e commercial, outros factores houve a concorrerem para este estado de coisas. Mas entre todos prepondera como principal a má qualidade do producto de segunda e terceira classes. E tanto mais condemnavel se nos afigura este facto, quanto é certo ser excellente o vinho de Caxias de primeira qualidade. Não apresenta o bom producto grandes differenças dos vinhos francezes, italianos e portuguezes, ainda com a vantagem de ser mais puro. N'esse caso porque não aperfeiçoal-o, como se faz mistér, sendo certo que não defrontamos com um problema insolúvel?

Bastam a boa vontade e espirito progressista dos ^{nos} ~~sua~~ industrialistas, basta o auxilio do commerciante e do intermediario, repellindo o producto de má qualidade pela selecção da boa; basta, em summa, a interferencia ainda que indirecta dos poderes publicos, para a consecução almejada d'esse magno objectivo economico. O illustre Dr Borges de Medeiros, em uma de suas luminosas mensagens, o affirma de modo inequivoco. Eil-o que claramente o diz: --- A prudente interferencia do Governo na ordem industrial recebe hoje consagração universal. Releva, entretanto, notar que essa pru-

dente interferencia, acertadamente preconizada por S. Exc., limitar-se-á no caso vertente a fornecer os meios para a consecução d'esse objectivo. Porque a tanto equivale a instituição de um campo de demonstração experimental dirigido por um enologo capaz, que, sendo ao mesmo tempo professor ambulante na região productora, assista e guie o vinicultor desde o plantio e póda da vinha até a confecção do producto pelos processos racionais. Sem a instituição do ensino technico, por essa fôrma, é convicção nossa de que jamais resolveremos o problema. O vinicultor colonial, que já não acredita mais na loquela estafada de conferencias e discursos em assumptos concretos de economia agricola, irá com prazer ao campo de demonstração, assimilando com facilidade tudo o que ahi observar de util. Como exigir-se d'elle conhecimentos que não podem ser expontaneos, e, sim, sómente subministrados pelo ensino pratico da enologia moderna? Quando deixou a sua Patria, ha trinta ou quarenta annos passados, a Italia não éra ainda um paiz vinicolo, e, si o éra, os processos de vinicultura ainda não haviam experimentado os progressos e aperfeiçoamentos que hoje possuem, Eil-o, portanto, preso á rotina, pelo simples facto de que ninguem nasce sabendo..... Releva notar que lhe pagam o mesmo por toda e qualquer qualidade do producto, não lhe offerecendo vantagem alguma o fabrical-o com esmero e capricho. E como não ser assim, si qualquer que fosse o producto destinava-se ao milagre similar ao da multiplicação dos pães?.... Cada quinto, lucrativamente fecundado pela fraude a mais descabellada, tão condemnavel quão impudente, desdobra-se n'uma dezena. A falsificação, principalmente nos mercados de consumo, constitue o maior inimigo e a principal entrave da nossa industria enologica. Imagine-se agora o que possa ser o producto que, além de mal confeccionado, ainda recebe o baptismo sacrilego da falsificação? É urgente, portanto, pôr-se

um paradeiro a este estado de coisas. Das duas uma: ou tomamos as providencias decisivas que o caso requer, ou assistiremos impassiveis ao descredito progressivo da nossa promissora industria vinicola, até o seu completo fenecimento. Eis o dilemma. Taes providencias não devem consistir em meros paleativos. É preciso que sejam radicaes, encarando-se de frente a solução do problema. Quaesquer que ellas sejam, o cuidado preliminar será sempre a bôa industrialisação do producto. Façamol-o de primeira ordem e depois cuidaremos de sua integridade e pureza nos mercados de consumo. Ahi poderão ser instituidos armazens e depositos incumbidos da venda do nosso producto. Poderemos tambem, e seria o mais acertado, remettel-o engarrafado ao consumidor. Para isto, firmemente o cremos, não nos faltarão o auxilio e apoio dos poderes publicos, sobretudo do benemerito governante do Rio Grande, directamente empenhado em solucionar o problema. Uma vez, porém, que as rendas do municipio o permittam, cumpre me habilitais com a precisa autorização para concorrer com o contingente que o Governo da União ou o do Estado reclamarem, porventura, dos poderes municipaes. Para a instituição do campo de demonstração experimental, que pôde começar com installações modestas, a municipalidade dará o numero de hectares precisos nas immediações da cidade. Desnecessario nos parece dizer mais sobre um assumpto cuja evidencia se impõe. E nem mesmo o comportam as breves considerações de um relatorio administrativo.

~~~~~

#### Rêde telephonica.

Acha-se já installada e funcionando com toda a regularidade e a contento geral, a rêde telephonica deste municipio, de que são concessionarios os Snrs Ganzo Fernandes & Coussirat de Araujo. As linhas telephonicas ficaram promptas dentro de pouco tempo, estando já ligadas á séde os povoados e sédes dos

districtos ruraes. Éra um melhoramento que se impunha como necessario e inadiavel, não podendo, por isso mesmo, soffrer mais delongas a sua execução. A extensão das linhas construidas é de 75.530 metros, que, de accordo com a clausula n° 10 do respectivo contracto, pagou o municipio 1/3 da importancia total, ou 100\$000 por kilometro, custando-nos ..... 7:553\$000 reis, estando já pagos d'essa quantia 4:611\$500 e por pagar 2:941\$500 de que serão pagos 857\$000 ainda n'este exercicio e o restante no exercicio vindouro. Como se vê, é assaz vantajoso para o municipio o contracto com a referida empresa concessionaria, pois a administração municipal, a quem de nenhum modo convém a exploração de semelhante serviço, do que já tínhamos tido a prova inconcussa com a dispendiosa e pessima linha de Caxias á Nova Trento; a administração municipal teria que pagar a quantia total si houvesse construido as linhas por sua conta, ficando ainda com o onus de mais um departamento em seus serviços. Para o uso de seis aparelhos, durante o praso do privilegio e installados á vontade da administração na cidade e séde dos districtos, pagamos ainda a quantia de 1:000\$000 annual em prestações semestraes.

~~~~~

Impostos municipaes.

Os impostos que decretastes foram arrecadados com toda a pontualidade. Como vereis pelos quadros demonstrativos, todos os paragraphos do orçamento accusaram bom augmento, constituindo, em bloco, o acrescimo total da arrecadação. Torna-se, entretanto, necessario decreteis modica contribuição adicional para attenderem-se na cidade aos novos serviços de illuminação e hygiene publica e nos districtos, séde de povoados, tambem á illuminação e ao policiamento. Submetto tambem ao vosso estudo e deliberação a desproporção do imposto de estradas, por-

quanto estão, indistinctamente, sujeitos ao respectivo pagamento não só o contribuinte de um quarto de colonia, como o que possui quatro, seis e mais propriedades. Ora é de toda a equidade que aquelles que auferem productos ou rendimentos em mais de uma propriedade, contribuam com algo mais para essa util e necessaria tributação orçamentaria. Atendendo á crise e depreciação porque está passando actualmente o nosso principal producto -- o vinho, cumpre me autorizeis a diminuir 50 reis no imposto que paga de exportação cada quinto. O imposto de exportação pela sua marcha ascendente, ha sido aquelle que tem contribuido com o maior coefficiente para o sensivel augmento da arrecadação. Seria muito para desejar que as nossas mercadorias podessem sahir sem tributação alguma. Entretanto, a despeito da feição anti-economica do imposto de exportação, este municipio não pôde prescindir delle. É a mais avultada parcella de sua arrecadação. *Neste ponto nos achamos, mais ou menos, em condições* idénticas ás do Estado que ainda não^e pode abolir, apesar de ter-lhe por succedaneo o imposto territorial. Releva ainda notar que esse imposto exerce n'este municipio uma função assaz util -- o recahir sobre as constantes sahidas da madeira de pinheiro, cuja exploração em larga escala o está rapidamente desmattando.

~~~~~

#### MONUMENTOS.

Para perpetuar o culto civico que o povo de Caxias consagra á memoria do grande organisador republicano, Dr. Julio de Castilhos, ficou resolvida a erecção de seu busto, artisticamente confeccionado em marmore de Carrára. E, aproveitando a ida do Snr Ario Zanellato á Italia, o incumbimos de abrir alli a concorrência respectiva entre esculptores competentes. Das propostas que, nesse sentido, nos foram enviadas escolhe-

lhemos a que orçava em 6.400 francos, attendendo não só a condições de maior perfeição da obra, como ainda ás informações que tivemos acerca da reputação do artista com quem a contractamos. Como sabeis, éra a praça 11 de Março, data da chegada de Julio de Castilhos á Caxias, o local escolhido para a erecção do monumento. Mas, sendo uma praça em formação, varias foram as opiniões com que concordamos, no sentido de que fosse erecto na praça principal de Caxias. Para render homenagem ao immortal auctor da "Divina Comedia", os illustres facultativos Drs. Vicente Bornancini e Pedro Polcenigo e o jornalista Ernesto Scorza levantaram a idéa de erigir-lhe, tambem, um busto á praça do mesmo nome. O busto alludido, que foi promptificado na Italia, deve chegar á Caxias em todo o mez de Dezembro, bem como o de Julio de Castilhos. Para attender ás despesas respectivas, abriu-se uma subscrição popular que já attingiu a um conto e quinhentos mil reis. Tratando-se, porém, de duas obras que não só traduzem os sentimentos civicos dos nossos concidadãos, como importam no embellezamento da principal praça publica de Caxias, não relutámos em tomar á conta do municipio o restante das despesas, resolução que, estamos certo, merecerá a vossa inteira e patriotica approvação. Esses monumentos serão inaugurados, provavelmente, em Março do anno vindouro. Á solemnidade respectiva, pretendemos dar o character festivo e popular que a sua significação requer.

~~~~~

Exposição agricola - industrial.

Ainda em 1914 não nos é possivel levar a effeito a exposição regional agricola industrial que tencionavamos realizar. Varios são os motivos que aconselham o seu adiamento para 1915. Entre elles avulta a crise monetaria que atravessamos, com o seu cortejo de embarços de toda sorte ás industrias

e ao commercio. Acresce ainda que novas e importantes industrias, óra em inicio, ficariam privadas de concorrerem, opulendo as demonstrações da nossa crescente actividade industrial. Com esses motivos, de si sufficientes para justificarem o adiamento, occorre ainda o facto de não se acharem ultimados os melhoramentos matariaes, tendentes a imprimir em Caxias a feição urbana compativel com os seus fóros de cidade industrial e progressista. Attendendo a todas essas razões, S. Exc. o Snr Dr Borges de Medeiros concordou plenamente com o adiamento que alvitramos.

~~~~~

Senhores Conselheiros Municipaes.

Eis, em escôrso, o que nos cumpre informar acerca dos publicos negocios confiados á nossa guarda, durante o anno prestes a findar-se. Os detalhes elucidativos encontrareis nos quadros appensos ao presente relatório. Si, porém, necessitardes de mais amplas informações, aqui estaremos ao vosso dispôr, para, com prazer, vol-<sup>as</sup> sub-<sup>a/</sup>ministrar.

Não queremos encerrar estas linhas, sem que consignemos os louvores a que fizeram jús os Snrs Sub-Intendentes, bem como todos os funcionarios municipaes, pela cooperação valiosa que nos têm prestado no desempenho de arduas funções administrativas. Pedimos, portanto, nos autorizeis a conceder ao thezoureiro, secretario, sub-intendente do 1º Districto e ajudante da estatistica, um conto de reis de gratificação entre elles distribuido. Ao primeiro pelo excepcional zelo com que ha desempenhado as funções de responsabilidade e grande trabalho que lhe estão affectas e aos demais por haverem desempenhado serviços de utilidade publica, extranhos ás funções privativas de seus cargos.

-----  
Cumpre-nos, enfim, submeter á vossa ap-

provação a lei orçamentaria para 1914. Calculamol-a em.....  
 170:000\$000 rs, receita e despesa, quantia essa que represen-  
 ta a media entre a receita orçada para o actual exercicio  
 e a arrecadação effectiva a que attingiremos até o mez de  
 Dezembro vindouro.

$$\left( \frac{140:000\$000 + 200:000\$000}{2} \right) = 170:000\$000$$

No projecto da lei orçamentaria que vos apresentamos, encon-  
 trareis minuciosamente especificadas, tanto a receita como a  
 despesa.

Gabinete do Intendente Municipal de Caxias, 15 de  
 Novembro de 1913.

*J. Pereira de Moraes*